



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 69/2025**

Data: 14/07/2025 - Página 1 de 1

Matéria/Ementa:

Projeto de Lei nº 69/2025 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES PARA A ASSOCIAÇÃO SERAFINA JEEP CLUBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Relatório:

Busca o Poder Executivo, através do presente Projeto de Lei, autorização para realizar termo de fomento com a Associação Jeep Clube, através de auxílio financeiro no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com o objetivo fomentar o turismo e o esporte, através da realização da “16º Trilha do Talian Serafina Jeep Clube”.

As despesas correrão por conta da dotação orçamentária descrita no art. 4º do PL.

O repasse será realizado com fundamento na Lei nº 13.019/2014, tendo em vista tratar-se de parceria firmada entre a administração pública e uma associação.

Conforme dispõe o art. 31, inciso II, da referida norma, é possível a celebração de Termo de Fomento sem a obrigatoriedade de chamamento público quando a entidade estiver expressamente indicada como beneficiária da parceria.

Os documentos exigidos pelos artigos 33 e 34 da Lei nº 13.019/2014 acompanham o presente Projeto de Lei, devidamente anexados.

Por fim, destaca-se que o evento objeto da parceria, além de incentivar o turismo e o esporte local, integra as comemorações alusivas ao aniversário do Município, estando, inclusive, previsto no calendário oficial de eventos instituído pela Lei Municipal nº 3.579, de 26 de fevereiro de 2018.

Opinião:

Em conclusão, considerando todo o exposto, opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei.

Ver.^a Lucimar Zarpelon
Relatora

Voto do Presidente: APROVA O PARECER	Voto do Revisor: APROVA O PARECER
Ver. Paulo José Massolini Presidente	Ver.^a Evane Mara Gagiola Dalla Rosa Revisora

Documento assinado digitalmente com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP – Brasil